



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020.
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 001/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

Dispensa



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Contratada: MAX LENIN DOS SANTOS TORRES 05580291752 – Objeto: Serviço de manutenção e hospedagem do portal na internet, Serviços de E-mail, Certificado digital do Site da Câmara – Valor global: R\$ 7.920,00 – Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 16/01/2020 – Processo Administrativo nº 017/2020 - Dispensa nº 014/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 016/2020

Contratada: MAX LENIN DOS SANTOS TORRES 05580291752 – Objeto: Serviço de manutenção e hospedagem do portal na internet, Serviço de E-mail, Certificado digital do Site da Câmara – Valor global: R\$ 7.920,00 – Vigência: 12 (doze) meses - Data do Contrato: 16/01/2020 – ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

Pregão Presencial

RESUMO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº. 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020 **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta na Secretaria da Câmara Municipal de Mucuri, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020**, do tipo menor preço, Processo Administrativo nº 019/2020, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para uso dos veículos um UNO placa policial JRB 2363, um UNO placa policial OUL 6409, um PALIO placa policial PJC 8699, uma DUCATO placa policial OUL 2045 e uma moto HONDA placa policial JQJ 1713 pertencentes a esta Câmara Municipal.

O Pregão Presencial dar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2020, às 09:00 hs.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07h00hs às 13h00hs, na Secretaria da Câmara Municipal de Mucuri, situada a Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, CEP 45.930-000, Município de Mucuri - Bahia.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (73) 3206-1077 / (73) 99944-8400

Mucuri – BA, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

Pregão Presencial



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 001/2020

Contratada: AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem, com fornecimento, substituição e aplicação de peças originais, serviços de borracharia, fornecimento de pneus para veículos de propriedade da Câmara – Valor total estimado: R\$ 74.400,00 - Amparo Legal: artigo 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 10.520/2002 – Data: 29/01/2020 - Processo Administrativo nº 006/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020. João Antônio Oliveira Medina - Pregoeiro Oficial – Alexandre Deolinda Seixas - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

Processo Administrativo 006/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, na cidade de Mucuri/BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.441.603/0001-42, neste ato representada pelo Sr. João Antônio Oliveira Medina, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, publicada no diário oficial de 02 de Janeiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, publicada no <http://www.airdoc.com.br> de 29 de janeiro de 2020, processo administrativo n.º 006/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Legislativo n.º 007/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos automotores, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem, auto elétrica e eletrônica, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, fluidos, pneus, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros itens necessários para o seu perfeito funcionamento, que compõe a frota da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, especificado(s) no(s) item 19 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que segue:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

LOTE 1			
Item	Objeto	Unid.	Valor Estimado para consumo com peças
01	Fornecimento de Peças/Material de Consumo	-	R\$ 40.000,00
Item	Objeto	Unid.	Valor Total estimado
02	Fornecimento de Lubrificantes	-	R\$ 10.000,00
Item	Objeto	Unid.	Quantidade de horas de serviço estimada
03	Custo da mão-de-obra	Horas	200

CUSTO DE MÃO-DE-OBRA			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
3.1	Hora	Manutenção elétrica de veículos	R\$ 110,00

CUSTO DE MÃO-DE-OBRA			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
3.2	Hora	Manutenção mecânica de veículos	R\$ 110,00

CUSTO DE MÃO-DE-OBRA			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
3.3	Hora	Serviços de lanternagem de veículos	R\$ 230,00

REPOSIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$
18	Unid.	12% sobre o orçamento da concessionária autorizada	12%



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mucuri.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Mucuri não fica obrigada a firmar as contratações.

4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada a Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Câmara Municipal de Mucuri.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Presidência da Câmara, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Câmara convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000392

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 5

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Mucuri - BA, 29 de janeiro de 2020.

Alexandre Deolinda Seixas
PRESIDENTE

AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
ASSINATURA